



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 191/GR/UFFS/2018, de 2 de março de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê:** “para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, em Foz do Iguaçu/Brasil”, **leia-se:** “para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, na Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), em Foz do Iguaçu/Brasil”.

Chapecó-SC, 9 de março de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor

PORTARIA Nº 191/GR/UFFS/2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFS/2015, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor VITOR DE MORAES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2063267, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, em Foz do Iguaçu/Brasil, no período de 10/03/2018 a 09/09/2020, Processo nº 23205.0004383/2017-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 2 de março de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício